



ESTADO DO PARÁ  
PODER LEGISLATIVO  
OURILÂNDIA DO NORTE

**PORTARIA Nº 00119/2026**

Dispõe sobre ponto facultativo no dia 02 de abril de 2026 no âmbito da Câmara Municipal de Ourilândia do Norte/ PA, e dá outras providências.

**MARCIO OLIVEIRA DA SILVA**, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE - PA, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no uso de suas atribuições legais, **R E S O L V E**:

CONSIDERANDO o calendário de feriados e pontos facultativos das repartições públicas municipais para o exercício de 2026, nos termos do Decreto Nº 076/2026 de 21 de janeiro de 2026;

**R E S O L V E**:

**Art. 1º** Determinar que, no dia **02 de abril (quinta-feira santa)**, será **ponto facultativo** no âmbito da Câmara Municipal de Ourilândia do Norte/PA.

**Art. 2º** Informar que o dia **03 de abril (sexta-feira da Paixão de Cristo)** é **feriado nacional**, nos termos da legislação vigente, conforme a **Lei Federal nº 9.093 /1995**.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Art. 4º** Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Ourilândia do Norte, em 01/04/2026.

- assinado eletronicamente -  
Márcio Oliveira da Silva  
Parlamentar Presidente

*Classif. documental*

01.01.01.01



CMONPOR202600119A

PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE



Assinado com senha por MÁRCIO OLIVEIRA DA SILVA.  
Documento Nº: 6687-3281 - consulta à autenticidade em  
<https://esgd.ourilandiadonorte.pa.leg.br/sigaex/public/app/autenticar?n=6687-3281>



CMONPOR202600119A